



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo nº 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, que determina que a minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração, resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor JOECY GOMES DE SOUZA, Analista Processual, matrícula 9602-4, para o exercer o encargo de Assessor Jurídico da Administração desta Procuradoria da República no Estado do Tocantins;

Parágrafo Único - Nas suas faltas e impedimentos as atribuições do Assessor Jurídico ficarão a cargo do Assessor Especial da PR/TO.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

Publicado no Boletim de Serviço do MPF de 15/05/2009, nº 9 Normal